



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 899/22**, de 19 de abril de 2022.

**APROVA** o Parecer Prévio nº 00032/2022, constante do Processo nº 14578/2019-9, que dispõe sobre Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica APROVADO o Parecer Prévio nº 00032/2022, constante do Processo nº 14578/2019-9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que opina pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de abril de 2022.

*Vicente de Paulo Albuquerque*  
PRESIDENTE